COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Vinicius Poit)

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre meios de institucionalização de mercados disruptivos com representantes abaixo listados.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes para discutir **INSTITUCIONALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE MERCADOS DISRUPTIVOS E EM ESPECIAL O MERCADO DE CRIPTOATIVOS**:

1. Silvio Meira - Fundador do Porto Digital, C.E.S.A.R e Prof. da UFPE-CIN;
2. Paulo Uebel - Secretário Especial de Desburocratização Gestão e Governo Digital;
3. André Ramos Santa Cruz - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);
4. Vanessa Almeida, líder da iniciativa Blockchain do BNDES;
5. Carlos Berwanger, representante da CVM, responsável pela iniciativa de sandbox regulatória;
6. Igor Nazareth - Subsecretário de Inovação no Ministério da Economia.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de entender as estratégias aplicáveis para a regulação de mercados disruptivo requeremos que se discuta como acelerar o aperfeiçoamento da regulamentação sem aumentar substancialmente os riscos sistêmicos. Uma ideia que tem sido praticada em diversas jurisdições, como Reino Unido, Austrália e Cingapura, é o chamado sandbox regulatório, espécie de experimentação regulatória. Por isso, o convite aos representantes supra para a realização de audiência pública é a medida que se pede.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de Agosto de 2019.

VINICIUS POIT

(NOVO/SP)